

# Formulário de Resposta de Recurso

ALTERAÇÃO DO GABARITO

RECURSOS QUANTO A GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA ESCRITA



Protocolo: 0000000085

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - EDITAL Nº 03/2023

RECURSO CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA

RESPOSTA A RECURSO

Nº DE INSCRIÇÃO: 502714 - 7  
PS 11 - ARQUITETO I

Nº DA QUESTÃO: 14

Solicito a alteração de gabarito para a questão 14, tendo em vista que, conforme as afirmações postas para análise, são elas:

I – As dimensões

mínimas do sanitário acessível são variáveis, determinadas em função da posição e dimensões das louças sanitárias, para possibilitar um giro de 360°.

II – É permitido o uso de portas de correr em sanitários acessíveis.

III –

Bacias e assentos sanitários acessíveis devem ter abertura frontal.

A

afirmação I mostra-se incorreta, pois, a NBR 9050 em seu item 7.5 estabelece que as dimensões do sanitário acessível variam não somente para garantir o posicionamento das louças sanitárias e da circulação com giro de 360°, mas também para atender uma série de outras exigências trazidas pelo normativo. Além disso, nos casos de reforma (item 7.5, letra p) – NBR 9050) não há obrigatoriedade de atendimento do giro de 360°. Sendo assim, como a questão 14 engloba de forma geral todas as possibilidades de construção, em reforma ou obra nova, do sanitário acessível apresentadas pela NBR 9050, a afirmação I se mostra incoerente ao informar que a variação das dimensões mínimas e a posição das louças sanitárias devem possibilitar o giro de 360°, o que conforme demonstrado não é verídico, podendo nos casos de reforma atender a um giro de apenas 180° (item 7.5, figura 100 – NBR 9050).

Diante da situação, solicito a alteração de gabarito da letra D) para letra B).

RESPOSTA DA BANCA: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com a NBR 9050/2021 de fato não há obrigatoriedade de possibilitar o giro de 360° em caso de reforma. Porém, tampouco se pode dizer que a afirmação I está incorreta, pois trata das situações mais recorrentes, e não da exceção à regra. Portanto a banca decide por anular a questão.